

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 240

De 08 de dezembro de 1987

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Campos Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 03 de dezembro de 1987, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Campos Leite, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara.

Artigo 2º - Este decreto legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete).

Gildo Meiros
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Luzia Aparecida Fragalá Karam
Assistente de Administração II